CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3ª SESSAO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 16 DE JULHO DE 1.999

PRESIDENTE: MANOEL FREDERICO ABIDO GALDINO DE CARVALHO

SECRETARIO: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Presidente, e secretariada pelo vereador Joaquim Sérgio Pereira, 1° Secretário, realizou-se a 3ª Sessao Extraordinária de mil novecentos e noventa e nove. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar José Salvador, Celso Antonio, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Joaquim Sérgio Pereira, José Garcia Jurado Netto-Prof. Pato, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho-Lico; Milton Pinheiro de Oliveira, Neuza Alberti Serapião, Nivaldo Aparecido Couto, Paulo Celso Frabetti Vieira, Sérgio Roberto Scaquette, Valdemar Zimiani, Valéria Vizzotto e Washington Pereira de Araújo-Cateto, totalizando 15 edis presentes à Sessao. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessao, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. ITEM I – LEITURA DO Projeto de Lei n° 48/99, do sr. Prefeito Municipal, propondo denominações aos logradouros e vias públicas do Cj. Habitacional Frei Aurélio Di Falco, Cjs. Habitacionais Garça F e G e praça localizada no Bairro Jardim Paulista, que **não** foi considerado objeto de deliberação, por maioria de votos. (7 x 7 com desempate do sr. Presidente da Mesa). ITEM II – Leitura do Projeto de Lei n° 46/99, do Sr. Prefeito Municipal, alterando dispositivos do Código Tributário Municipal (melhoramentos através do PLACOMUNI), considerado objeto de deliberação e encaminhado às Sessões extraordinárias seguintes. ITEM III – LEITURA do Projeto de Lei n° 47/99, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o artigo 1° da Lei n° 3.332/99 (período de comemoração da Festa do Café de Garça), considerado objeto de deliberação e encaminhado às Sessões extraordinárias seguintes. Nao havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessao, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 16 de julho de mil novecentos e noventa e nove.----

MANOEL FREDERICO A.G. DE CARVALHO
Presidente

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Secretário